

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santo Amaro Bahia, através da Prefeita, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022 - SRP, tipo menor preço por lote, que tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento, recarga e teste hidrostático e extintores, quando necessário, para atender às necessidades das secretarias municipais e órgãos dependentes da Prefeitura de Santo Amaro/Ba. **EMPRESA VENCEDORA: HÉLIO ALVES DA SILVA 68314590568**, sediada na Rua Agripio Ramos, nº 71, Centro, CEP 48.110-000, Catu/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 134.357.690/0001-52, vencedora do **lote I**, pelo valor global de R\$ 72.610,00 (setenta e dois mil, seiscentos e dez reais) e **lote II** com o valor de R\$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais) do aludido Pregão. Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 26/08/2022. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Santo Amaro, 06 de setembro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita